

Neste tópico da pesquisa, analisaremos como algumas imbricações dessa lógica hierárquica pautada no gênero foram observadas nos processos.

6.1.1. Motivação

Observamos ao longo desta pesquisa que a grande maioria dos casos analisados retratam feminicídios íntimos, sendo um total de 29 (vinte e nove) dos 31 (trinta e um) casos analisados. Destes, apenas 3 foram cometidos por motivações que não estivessem relacionadas a ciúmes, inconformismo com término do relacionamento ou não correspondência amorosa, medo de suposta traição, ou não aceitação de que a mulher se relacione com outra pessoa. Ou seja, em apenas 3 dos 31 processos analisados, não estamos falando de feminicídios relacionados a um sentimento de posse de um homem que reifica uma mulher e não respeita a sua decisão sobre o que fazer com o seu próprio corpo e a sua própria vida amorosa, inclusive rejeitando-os.

Segundo as “Diretrizes nacionais feminicídio”¹¹⁶, o feminicídio íntimo é destacado como:

Morte de uma mulher cometida por um homem com quem a vítima tinha, ou tenha tido, uma relação ou vínculo íntimo: marido, ex-marido, companheiro, namorado, ex-namorado ou amante, pessoa com quem tem filho(a)s. Inclui-se a hipótese do amigo que assassina uma mulher – amiga ou conhecida – que se negou a ter uma relação íntima com ele (sentimental ou sexual).

Segundo a pesquisa, na maioria dos casos de feminicídio íntimo, o motivo é a não aceitação por parte do homem da separação do casal e, principalmente, o ciúme, somado ao sentimento de posse, situação verificada por nós também na presente pesquisa.

116 ONU Mulheres. *Diretrizes nacionais feminicídio: Investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres*. Curadoria Enap. Disponível em: <https://exposicao.enap.gov.br/items/show/267>.

Para Medeiros, essa questão ultrapassa o mero âmbito pessoal, sendo uma questão de ordem social, que decorre do regime patriarcal. Assim, essa desigualdade de poder contribui para a legitimação do uso da violência pelos homens contra mulheres. Para a autora, a condição feminina torna a mulher mais vulnerável em detrimento de seus namorados ou companheiros ao longo da relação.¹¹⁷

A Organização Mundial de Saúde, em conjunto com a *London School of Hygiene and Tropical Medicine*, realizou uma pesquisa que comprovou que aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento) dos feminicídios ao redor do mundo foram cometidos por parceiros íntimos, em contraposição a apenas 5% (cinco por cento) dos homicídios contra homens praticados por suas parceiras.

Essa cultura contribui para a diferença de tratamento entre os gêneros, sendo a identidade feminina associada ao silenciamento e à anulação frente ao desejo do companheiro. Assim, as mulheres têm dificuldade para reconhecer um relacionamento abusivo, e, principalmente, a violência sofrida, pois esta é constantemente naturalizada. E, em razão de a maior parte dos delitos ocorrer dentro de casa, a cena do crime pode ainda ser desfeita pelo agressor, além de ser mais complexa na identificação de testemunhas ou provas.

Nesse panorama, destaca-se o sentimento de posse sobre o corpo da mulher e a sua autonomia como pessoa. O agressor tem a certeza de que tem o poder sobre o corpo da mulher, pouco importando a manifestação de vontade da vítima. Isso acontece em razão da cultura machista e misógina, que associa a figura da mulher a um patrimônio do lar, responsável pelos afazeres domésticos e pelo bem-estar do marido. A partir do momento em que essa mulher ganha voz, posicionando-se com relação a algo que contrarie o entendimento do homem, ela é oprimida e agredida.

A maior parte das mulheres vítimas de feminicídio (tentado ou consumado) representadas nesta pesquisa foram/eram trabalhadoras

117 MEDEIROS, Novais Marcela e Marcelo Tavares. *Construção e validação de checklist de avaliação de risco de violência contra mulher nas relações de intimidade*. Mulheres e violência: Interseccionalidades. p. 546. Technopolitik. Brasília, 2017.

economicamente ativas e tinham uma renda própria. Dos 31 casos analisados, em apenas 4 deles as mulheres dependiam economicamente dos seus companheiros no momento do crime. Ou seja, mulheres trabalhadoras com renda própria e economicamente ativas são a maior parte das vítimas de violência representadas nesta pesquisa.

Algumas dessas mulheres já haviam mudado de trabalho ou deixado de exercer alguma atividade remunerada em decorrência de ciúme do (ex)companheiro que as agrediu. Esses fatos nos fazem pensar sobre duas dimensões do machismo e da hegemonia masculina que precisam ser enfrentadas: I) desconstruir o mito da dependência financeira como fator determinante para a violência; II) compreender como o machismo atrapalha a ascensão política e econômica das mulheres.

Ressalta-se que, pelo medo da morte, ou pela ausência de rede de apoio, em muitos casos, as mulheres se calam e permanecem em situações de violência. Assim, cada vez mais reprimida, qualquer manifestação da mulher é motivo para uma agressão, até que um dia essa agressão culmina em sua morte biológica. A condição de mulher ainda guarda elementos de reificação, que a colocam nesse lugar de “objeto do lar”, “objeto sexual”¹¹⁸, em suma, como “objeto do seu homem”, devendo estar sempre pronta para atendê-lo, servi-lo, inclusive por meio de violações.

Segato¹¹⁹ considera o patriarcado uma instituição que se baseia no controle do corpo e na capacidade punitiva de mulheres. O feminicídio é a soma da masculinidade e o poder, permeando o ambiente social da misoginia: ódio e desprezo pelo corpo feminino e pelos atributos associados à feminilidade.

Desse modo, a instituição patriarcal atribui menos valor à vida das mulheres, havendo maior propensão para justificar o feminicídio. Quando a mulher viola as leis do patriarcado, quais sejam, o controle/posse de seu corpo e a superioridade masculina, sua conduta gera uma reação de ódio, pois sua autonomia pertence ao homem, segundo

118 Para Pierre Bourdieu, em “A dominação masculina”, a análise da violência sexual praticada contra a mulher, está relacionada ao exercício do poder simbólico. Desse modo, a mulher é tida como um objeto ou símbolo de poder, sendo uma espécie de capital simbólico que se concentra em benefício das forças de dominação, perpetuando o poder dos homens. O poder simbólico. 8ª ed. p. 123/124. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

119 SEGATO, Rita Laura. Que és un feminicídio. Notas para un debate emergente. Brasília, 2006.

as regras de fidelidade ou celibato. Os processos analisados ao longo desta pesquisa nos informam que as motivações dadas pelos homens para o cometimento dos seus atos criminosos denotam as facetas do patriarcado.

6.1.2 Violência preexistente e a não procura do sistema policial/judiciário

Observamos ao longo da pesquisa uma baixa procura por parte das vítimas a algum sistema de proteção, seja policial ou judicial. Verificamos que das 31 mulheres que sofreram feminicídio (tentado ou consumado), 21 (67,7%) delas já tinham sofrido algum tipo de violência por parte desses agressores. Apenas 8 dessas 31 mulheres procuraram algum sistema de proteção após ter sofrido algum tipo de violência, 6 delas procuraram a polícia, exclusivamente, e 2 delas buscaram a polícia e o Judiciário. Nesse sentido, observamos a ausência da cultura da proteção, configurada pela busca aos sistemas de proteção, o que é uma situação bastante grave.

Essa busca aos sistemas de proteção precisa ser estrategicamente estimulada, para que sejam disponibilizadas a essas mulheres redes de apoio eficazes, com as quais elas se identifiquem e que possam ser acessadas de maneira simples, ágil, e com o tratamento adequado a esse público, respeitando as especificidades de cada situação. Se apenas 25% das mulheres recorreram a algum tipo de sistema de proteção, é preciso identificar os motivos do não acesso e buscar ampliar a acessibilidade aos serviços com a correção dos fatores causantes.

Dos 31 processos observados, 23 mulheres tinham histórico de violência preexistente com os agressores envolvidos, e destas, apenas 6 procuraram os sistemas de proteção. Dos 31 casos de feminicídios (tentados ou consumados) observados, em 24 casos, as mulheres não tinham Medida Protetiva concedida, ou essa informação não estava disponível no processo, e, em 7 casos, as mulheres já tinham medida protetiva concedida com relação ao mesmo agressor, sendo que 1 delas estava vigente no momento da agressão.